



**Ata de Reunião – Comitê de Transição**  
**Ref. nº. 06**

**Contrato de Concessão N° 002/SVMA/2022**

**3º Lote dos Parques: Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), Parque Mário Covas e a Praça Alexandre de Gusmão.**

**Pauta:** 1) Termo provisório de aceitação de bens; 2) Demonstração de Resultados; 3) Comprovantes de Recolhimento das Contribuições Sociais e Previdenciárias; 4) Planos Operacionais; 5) Plano de Contingência e Intervenção; 6) Garantia de execução contratual; 7) Calendário dos eventos e atividades de interesse coletivo; 8) Pontos Operacionais; 9) Reunião com Departamento do Patrimônio Histórico (DPH); 10) Atestados Responsáveis; 11) Contratação do Verificador Independente; 12) Contratos de Prestação de Serviços; 13) Sistema de monitoramento eletrônico e Wi-fi; 14) Encargos do próximo semestre; 15) Assessoria de Imprensa; e 16) Projetos Emergenciais.

**Participantes:** Victor Antar (Consórcio Borboletas), Gabriela Woerle (Consórcio Borboletas), Welton Santos (Conselho Gestor dos Parques), Neide Watanabe (Conselho Gestor dos Parques), Fernanda Quintela de Carvalho (SP Parcerias), Victor Miranda (SP Parcerias), Vinícius de Souza (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Bárbara Yadoya (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Bruna Dallaverde (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente) e Thiago Liberato (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente) e Pedro (Secretaria de Governo).

---

Às **15h00** do dia **15 do mês de Setembro do ano de 2022**, na sede da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, reuniram-se os Srs. participantes a fim de discutirem a pauta do dia. A Srta. Bárbara Yadoya presidiu a reunião e leu a pauta do dia:

**Item nº 1 da pauta (Termo Provisório de Aceitação de Bens):** O Poder Concedente solicitou a documentação pendente para subsidiar o Termo Provisório de Aceitação de Bens, sendo eles os inventários de flora e relatório fotográfico determinando a condição do existente. A Concessionária sinalizou que irá providenciar a documentação solicitada. Ainda, o Poder Concedente alertou sobre a gravidade do erro ao constar o Parque Augusta no documento enviado pela Concessionária referente ao inventário da fauna bem como o entendimento de que a fauna não corresponde a um bem reversível e, portanto, não subsidia o Termo Provisório de Aceitação de Bens.

**Item nº 2 da pauta (Demonstrações de Resultado):** A Concessionária já entregou o

relatório de Demonstrações de Resultado, restando pendente à análise pela SP Parcerias.

**Item nº 3 da pauta (Comprovantes de Recolhimento das Contribuições Sociais e Previdenciárias):** A SP Parcerias solicitou que a Concessionária envie os comprovantes de recolhimentos das contribuições sociais e previdenciárias dos funcionários contratos no prazo do dia 28/09/2022, e lembrou que o envio dos comprovantes é mensal. Ainda, a SP Parcerias pontuou que, não havendo recolhimentos até o presente momento, seja enviado ofício justificando a ausência.

**Item nº 4 da pauta (Planos Operacionais):** O Poder Concedente informou que está analisando os Planos Operacionais enviados pela Concessionária e dará a devolutiva no prazo do dia 28/09/2022.

**Item nº 5 da pauta (Plano de Contingência e Intervenção):** A Concessionária informou que apresentou nos Planos Operacionais a previsão de contingência nas áreas da Concessão. O Poder Concedente informou que os planos estão em análise e, havendo necessidade, o tema será tratado em reunião posterior. Quanto ao Plano de Intervenção, a Concessionária informou que está em fase de elaboração conforme prazo contratual e que irá apresentar o estudo preliminar do plano, para alinhamento, no dia 29/09/2022.

**Item nº 6 da pauta (Garantia de execução contratual):** O Poder Concedente alertou sobre o vencimento do prazo para a manifestação de continuidade da modalidade apólice de garantia de execução contratual, que vencerá no dia 16/09/2022. A Concessionária sinalizou que responderá no prazo do dia 16/09 por meio de ofício sobre a continuidade ou não da modalidade.

**Item nº 7 da pauta (Calendário dos eventos e atividades de interesse coletivo):** O Poder Concedente cobrou da Concessionária retorno do ofício enviado questionando 02 (duas) atividades previstas no calendário de eventos e atividades de interesse coletivo do mês de setembro, bem como a apresentação do calendário de eventos e atividades de interesse coletivo do mês de outubro.

A Concessionária esclareceu que as 02 (duas) atividades questionadas no ofício não serão realizadas, e informou que o calendário de atividades do mês de setembro será modificado e enviado na próxima semana, e o envio do calendário de eventos e atividades de interesse coletivo do mês de outubro será apresentado na próxima reunião do dia 29/09/2022.

**Item nº 8 da pauta (Pontos Operacionais):** A Concessionária pontuou os serviços que têm sido realizados após assunção com relação à vigilância, limpeza e gestão das áreas da Concessão. O Poder Concedente realizou vistorias e alertou sobre a quantidade de funcionários responsáveis pela vigia e segurança dos Parques Trianon e Mário Covas, e sobre o funcionário responsável pela gestão das áreas da Concessão.

O Poder Concedente pontuou que não é necessária a aprovação dos Planos Operacionais para ação de manejo emergencial, devendo, quando necessário agir, ser observada a lei 17.794/2022, que disciplina o manejo de indivíduos arbóreos, visando

à conservação e à preservação, e outros. A urgência deverá ser atestada em laudo técnico, elaborado por engenheiro agrônomo, engenheiro florestal ou biólogo, devendo ser entregue à SVMA, logo após a execução do manejo de urgência.

**Item nº 9 da pauta (Reunião com Departamento do Patrimônio Histórico - DPH):** O Poder Concedente pontuou sobre o prazo para apresentação do Programa de Intervenção das áreas da Concessão, e propôs que seja agendada reunião com o DPH para alinhamento do programa de intervenção, que tem o prazo de 30/11/2022 para apresentação. A Concessionária esclareceu que está elaborando plano de intenção e concordou com a reunião com o DPH, agendada para o dia 29/09/2022. O Poder Concedente alertou sobre a obrigatoriedade de a Concessionária dar ciência ao Poder Concedente, de todo e qualquer pedido que seja feito a outros órgãos.

**Item nº 10 da pauta (Atestados Responsáveis):** O Poder Concedente e a SP Parcerias sinalizaram que foi realizada a entrega dos atestados pela Concessionária e que seguem sob análise da SVMA, restando ainda pendente de aprovação ou anuência.

**Item nº 11 da pauta (Contratação do Verificador Independente):** O Poder Concedente questionou sobre o andamento do processo de contratação do Verificador Independente, pontuando que o processo de aferição dos parâmetros é moroso, sugerindo que seja discutido o tema na próxima reunião do dia 29/09/2022.

**Item nº 12 da pauta (Contratos de Prestação de Serviços):** O Poder Concedente questionou sobre a definição dos responsáveis por cada Parque e Praça. A Concessionária informou que o funcionário responsável pelo Parque Trianon é o Sr. Kleber Morais Ferreira, e do Parque Mário Covas a Sra. Mariana Flores. Ainda, a Concessionária esclareceu que enviou o anexo do Contrato de Prestação de Serviços, onde constam as informações de quantidade e cargos dos funcionários contratados, via ofício. O Poder Concedente reiterou a importância da clara definição dos funcionários responsáveis bem como questionou a existência de folguistas para que a posição não esteja vaga, bem como solicitou que seja enviado o Contrato de Prestação de Serviços acrescido do anexo, tendo em vista que o envio das informações via ofício, não configura anexo ao contrato firmado.

**Item nº 13 da pauta (Sistema de monitoramento eletrônico e Wi-fi):** O Poder Concedente questionou à Concessionária sobre o início do projeto de implementação de Sistema de Monitoramento Eletrônico e Wi-fi. A Concessionária respondeu que apresentará o estudo preliminar para início do projeto na próxima reunião agendada para 29/09/2022.

**Item nº 14 da pauta (Encargos do próximo semestre):** O Poder Concedente informou sobre os prazos e entregas dos próximos semestres:

- Relatório de Operação e Gestão: 15/10/2022;
- Relatório Contábil: 14/11/2022;
- Plano de Intervenção: 30/11/2022;

- Pagamento da outorga variável: 31/12/2022.

**Item nº 15 da pauta (Assessoria de Imprensa):** O Poder Concedente solicitou que seja informado o responsável pela Comunicação de Imprensa da Concessionária e qual a sua formação profissional. Quanto à sinalização e comunicação visual, o Poder Concedente informou que apesar da Concessionária afirmar que enviou os documentos para análise e parecer do Poder Concedente, estes não foram recebidos. O Poder Concedente alertou a Concessionária de que todas as comunicações devem ser realizadas diretamente com a funcionária Bárbara Yadoya, e que os demais funcionários desta CGPABI não devem ser acionados e/ ou adicionados em grupos de WhatsApp sem consentimento prévio em nenhuma hipótese. A Concessionária manifestou concordância ao informado.

**Item nº 16 da pauta (Projetos Emergenciais):** A Concessionária questionou sobre não ter sido oficiada pelo Poder Concedente da manifestação que ocorreu no dia 07/09/2022 nas imediações das áreas da Concessão, pontuando que teve problemas com o elevado fluxo de pessoas acessando os banheiros dos Parques. O Poder Concedente esclareceu que não foi comunicado sobre a manifestação e por esse motivo não oficiou a Concessionária, pontuando que no caso do dia 07/09, as manifestações, por mais que não tenham sido comunicadas, já eram esperadas. Ainda, o Poder Concedente sugeriu que fosse oficiado o relatado pela Concessionária, a título de formalização.

**Item nº 17 da pauta (Ausência dos integrantes do Comitê de Transição e indicação de profissional com dedicação exclusiva as áreas da Concessão):** O Poder Concedente e a Secretaria de Governo alertaram sobre a ausência dos representantes da Concessionária, nomeados ao Comitê de Transição, e solicitou indicação de profissional com dedicação exclusiva às áreas da Concessão. A Concessionária esclareceu que os representantes nomeados anteriormente não compõem mais o quadro de funcionários da Concessionária, e que irá oficializar a alteração dos representantes via ofício e a indicação de profissional com dedicação exclusiva às áreas da Concessão.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h00 e, para constar, eu, Isabella Yuri Kobayashi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim.

---

**Isabella Yuri Kobayashi**  
Advogada OAB/SP nº 463.013  
Consórcio Borboletas